



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº168 DE 31 DE MARÇO DE 2005.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO Sr. MANOEL
SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao Sr MANOEL SILVA, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: No Plenário

Trajano de Moraes, 31 de março de 2005.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente

Vereador Autor
Leonardo Layr Danetra